

matrícula

ficha

2.429

01

Itaquaquecetuba, **11** de **julho** de **2007**

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Um, constituído pelo lote 31 da quadra 01, do Jardim Serra Dourada, Município de Itaquaquecetuba, medindo 5,00m de frente, por 25,07m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da frente olha, e 25,06m do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,32m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 30 e nos fundos com propriedade de Hoshi do Brasil Ltda.

CONTRIBUINTES: 44452-21-87-0001/0493/0532.

PROPRIETÁRIA: **SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.827.462/0001-38, com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Estrada do Mandi, nº 999, Bairro Americano.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.2/64.049, de 15/05/2002, do R.I. de Poá-SP.

A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

AV-1/2429, em 11 de julho de 2007.

À vista da escritura de 27/06/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Poá-SP, Lvº 0327, fls. 263/265, da Lei Municipal nº 2250, de 05/04/2004, e da notificação - recibo I.P.T.U. - 2007, emitida pela Prefeitura Municipal de

(continua no verso)

matrícula
2.429

ficha
01

verso

Itaquaquecetuba-SP, procedo a presente averbação para constar que a **RUA UM** passou a denominar-se **RUA ÂNGELO FRAZÍLIO**, e que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelo contribuinte nº 44452-21-88-0297-00-000. A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-2/2429, em 11 de julho de 2007.

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, a proprietária, **SERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **TRANSMITIU** por venda feita a **MARIA BERNADETE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 16.753.504-SSP/SP, CPF/MF nº 073.298.018-60, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Itapiruçu, nº 184, Jardim Popular, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$11.480,00. Valor Venal 2007: R\$5.957,71. O título objetivado foi prenotado sob nº 2.522, em 06/07/2007. A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

AV-3/2429, em 08 de novembro de 2024.

Selo Digital: 120907331000000014813524J.

À vista do despacho, com força de Ofício, expedido em 23/10/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, sob forma de documento eletrônico, extraído dos autos (processo nº 1000170-52.2023.5.02.0491), procedo à presente averbação para

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

2.429

02

Itaquaquetuba, 8 de Novembro de 2024

constar que com fundamento no § 3º do artigo 214, da Lei nº 6.015/73, que prevê a possibilidade de registro de arresto cautelar em nome de terceiros, com o propósito de evitar a superveniência de novos registros de transferência, fica determinado o bloqueio cautelar do imóvel objeto desta matrícula. O título objetivado foi prenotado sob nº 68.655, em 01/11/2024. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br